

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.250 NATAL, 24 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2022 – DPE Tangará, de 23 de agosto de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, em conformidade com o Edital 1/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa 3 (Entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 01/2022 – DPE TANGARÁ, DE 25 DE JULHO DE 2022:

CL ASS IFI CA ÇÃ O	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	OR DE M DE DE SE M PA TE (A RT 13, II, 4)	ENTREVIST A
1	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA MOTA	9,23		NÃO APTA
2	KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO	9,16		APTA
3	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	9,09		NÃO APTA
4	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	8,74		APTA
5	MARIA CRISTINA REGO MORAIS	8,67		APTA
6	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,58		APTO
7	JULIA HEIZA DE OLIVEIRA ESPINOLA	8,44		APTA
8	ANDRESSA MOREIRA MAIA	8,09		NÃO APTA
9	LUANA MARIA LYRA CARRERAS DE OLIVEIRA	7,95	1 ^a	NÃO APTA
10	LÍGIA ABDON FRANCO	7,95	2 ^a	APTA
11	ARTHUR BERNARDO LESSA	7,95	3 ^o	NÃO APTO
12	ANA BEATRIZ SANTOS UMBELINO DE FARIAS	7,88		NÃO APTA
13	ROBERTA DA SILVA LAGES COSTA	7,74		NÃO APTA
14	JÉSSICA DAIANE GUEDES DA SILVA	7,67		APTA
15	JOICE THAIS DUARTE DE FREITAS	7,6		APTA

16	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL	7,58		APTO
17	FRANCISLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO	7,53		APTA
18	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	7,46		APTA
19	NÍNIVE PEREIRA ALVES	7,39	1ª	APTA
20	THAYS MARIA FERREIRA DA SILVA	7,39	2ª	APTA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 26 de agosto de 2022**, considerado o horário de recebimento constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail tangará@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Tangará/RN, 23 de agosto de 2022.

Eric Luiz Martins Chacon

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Tangará